



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CURSO DE EXTENSÃO - INTRODUÇÃO AO IDIOMA FRANCÊS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "Introdução ao idioma francês".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de Curso de Extensão "Introdução ao idioma francês".

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: Estimular o estudo da língua e cultura francesas.

3.2. Objetivos: Conceder a oportunidade de estudantes darem os primeiros passos na língua francesa e estimular o desenvolvimento linguístico dos

estudantes.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Wellington Jordão da Silva, bem como o docente responsável pelas atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de ExtensãoCurso de Extensão "Introdução ao idioma francês" são destinadas para estudantes do IFPE e para comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser alfabetizado em língua portuguesa e ter no mínimo 14 anos de idade completos.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 24 de agosto de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/qmvpbX33uvAnEXdtH6>

9. DA SELEÇÃO

A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as SEXTAS-FEIRAS, das 18h00 às 19h30.

12.2. As aulas terão início no dia 04 de setembro de 2026 e término no dia 04 de dezembro de 2026.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação-Geral de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão "Introdução ao idioma francês".

Caruaru, 20 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 20/08/2026, às 18:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 20/08/2026, às 20:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2601938** e o código CRC **9E387848**.